



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

DECISÃO AUTOS 09/2016

Sessão de Instrução e Julgamento 15.12.16

Competição: Jogos Escolares. **Categoria:** handebol. **Jogo:** COL DOM ORIONE X COL. DOM BOSCO. **Data:** 10.10.16. **Denunciados(S): Col. Dom Orione e Nilmar Berra – técnico**, incurso(s) no(s) art(s) 93 do Código de Ética – **Relator:** Prof. Jorge Buchmann.

RESULTADO: por unanimidade de votos, **ABSOLVER** o denunciado Col. Dom Orione e **SUSPENDER** o denunciado Nilmar Berra (técnico) por 180 dias, por infração ao art. 93 do Código de Ética.

Curitiba, 15 de dezembro de 2016.

Comissão de Ética